

PORTARIA Nº348/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO ATUALIZADA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIADOR DE BASE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 39, VI, do Estatuto, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor;

RESOLVE,

Art. 1º. Dispor sobre a lista atualizada dos empregados públicos abaixo relacionados para função gratificada de APOIADOR DE BASE, nos termos da Resolução CISREUNO nº18/2023 conforme abaixo.

NOME	MATRÍCULA	BASE DE LOTAÇÃO	CARGO
EDGAR DE JESUS SOUZA	225	Arinos	Condutor Socorrista
NAYARA CRISTINA MENDES LIMA	220	Brasilândia de Minas	Técnica em Enfermagem
MANOEL RONILSON MENDES DOS SANTOS	237	Buritis	Condutor Socorrista
JILDSON CHAVES LIMA	241	Cabeceira Grande	Condutor Socorrista
JOSIMAR PEREIRA DA SILVA	246	Carmo do Paranaíba	Condutor Socorrista
ANGELA MARIA DE BRITO	156	Chapada Gaúcha	Técnica em Enfermagem
TÔNÝ HENRIQUE SILVA RICARDO	254	Dom Bosco	Condutor Socorrista
JUNIO CESAR RODRIGUES DA COSTA	161	Formoso	Técnico em Enfermagem
RABECH JACOB DA SILVA	166	João Pinheiro	Técnica em Enfermagem
MARIA VERÔNICA LELIS FRANCO	173	Lagoa Grande	Técnica em Enfermagem

DALMI DE SOUSA SOARES	497	Patos de Minas	Condutor Socorrista
APARECIDA CARNEIRO DE SOUZA QUEIROZ	354	Riachinho	Técnica em Enfermagem
GILMAR COTA BARCELOS	184	Rio Paranaíba	Técnico em Enfermagem
LUCIANA APARECIDA RIBEIRO	188	São Gotardo	Técnica em Enfermagem
LIGIANE BRUNA PINTO	196	Serra do Salitre	Técnica em Enfermagem
LÚCIA APARECIDA DE ARAÚJO	202	Tiros	Técnica em Enfermagem
JUSCILENE DIAS DOS SANTOS	206	Unaí	Técnica em Enfermagem
NATANAEL FRANCISCO CARNEIRO	310	Uruana de Minas	Condutor Socorrista
ELIANA PEREIRA OSTEMBERG BATISTA	211	Varjão de Minas	Técnica em Enfermagem
ANA PAULA MACHADO DE FREITAS	395	Vazante	Técnico em Enfermagem

Art. 2º. Aos funcionários públicos designados no artigo anterior serão garantidos uma gratificação de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento básico, nos termos do Art. 2º da Resolução CISREUNO nº18 de 13 de janeiro de 2023 e deverá ser paga junto aos vencimentos normais do funcionário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA SILVA DE MATOS
Secretária executiva - CISREUNO